



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício 167 /2025

Guaíba, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente, respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que o Projeto de Lei 028 /2025, tramite sob REGIME DE URGÊNCIA, que justifica em razão de tratar de matéria de suma importância para a saúde de nosso Município.

Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARCELO
MARANATA SOARES
REINALDO:89923570
010

Assinado de forma digital
por MARCELO MARANATA
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.03.20 16:00:16
-03'00'

Marcelo Maranata Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Dr. João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

